



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N.12/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ N. 06/2019 - Processo n. 08787/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral Substituta, **Luciana Cristina Gomes Coelho Matias**, RG n. 4708964 DGPC-GO e CPF n. 006.352.651-41, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 212, de 20 de dezembro de 2019, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, com sede na QC 03, Lotes 8 a 12, Condomínio Residencial Santos Dumont, Salas 205 e 206, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72537-000, telefone (61) 3029-2615, e-mail: contato@hpex.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 38.053.377/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Hugo Peixoto dos Santos**, RG n. 2.100.311 SSP/DF e CPF n. 726.415.761-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação dos seguintes itens:

a) Para os postos de trabalho abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho SJPDF/SINTERJ-DF 2019/2020 (MTE DF000414/2019):

- a.1) Reajuste de 3,50% (três e meio por cento), a incidir sobre o salário vigente em 17 de setembro de 2019; majoração do valor máximo mensal do auxílio-creche para R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Com efeitos financeiros retroativos à data de assinatura do contrato.
- a.2) Reajuste de 1,17% (um vírgula dezessete por cento), a incidir sobre o salário de 17 de setembro de 2019; reajuste do auxílio alimentação para R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2019.

b) Para os postos de trabalho abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho SINDPUB 2019/2020 (MTE DF000367/2019): Reajuste de 3% (três por cento), com efeitos financeiros retroativos à data de assinatura do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato para passa a ser:

- a) **R\$ 321.408,00** (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e oito reais), mensal, e de **R\$ 3.856.896,04** (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), global, conforme discriminado no Anexo "A", para o período de 17 de setembro de 2019 a 21 de novembro de 2019
- b) **R\$ 395.176,87** (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), mensal, e de **R\$ 4.742.122,48** (quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), global, conforme discriminado no Anexo "B", para o período de 22 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.
- c) **R\$ 397.883,87** (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), mensal, e de **R\$ 4.774.606,48** (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos), global, conforme discriminado no Anexo "C", a partir de 1º de dezembro de 2019.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.131.1389.2549.0001.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Luciana Cristina Gomes Coelho Matias

Diretora-Geral Substituta

Pela **CONTRATADA**

Hugo Peixoto dos Santos

Sócio

ANEXO "A-I" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
03/jul/2019	17	4	4	4	0	126	151	168
ago/19	17	5	5	4	0	132	159	176
set/19	17	4	3	6	0	126	151	168
out/19	18	4	3	5	1	132	158	176
nov/19	16	3	4	6	1	114	136	152
dez/19	17	4	4	6	0	126	149	164
jan/20	17	5	4	5	0	132	159	176
fev/20	14	4	5	5	1	107	128	141
mar/20	18	4	4	5	0	132	158	176
abr/20	15	3	4	6	2	108	129	144
mai/20	16	4	5	6	0	120	144	160
jun/20	17	4	4	5	0	126	151	168
02/jul/2020	2	0	0	0	0	12	14	16
Total de horas anuais						1493	1787	1985

ANEXO "A-II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.763,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.763,92
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	8.763,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.763,92
JORNALISMO	6.806,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.806,77
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	4.896,83	1.469,05	0,00	0,00	0,00	0,00	6.365,88
DESIGN GRÁFICO	4.881,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.881,76
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.946,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.946,11
REVISÃO DE TEXTO	5.923,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923,96

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	10,00	21,00	508,05	0,00	11,43	0,00	240,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	10,00	21,00	508,05	0,00	11,43	0,00	240,00
JORNALISMO	10,00	21,00	394,59	0,00	11,43	0,00	240,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	10,00	21,00	283,87	0,00	11,43	0,00	240,00
DESIGN GRÁFICO	10,00	21,00	284,37	0,00	30,00	0,00	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	10,00	21,00	346,37	0,00	30,00	0,00	630,00
REVISÃO DE TEXTO	10,00	21,00	345,08	0,00	30,00	0,00	630,00
POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros		Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESIGN GRÁFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REVISÃO DE TEXTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO								Total
CHEFIA DE REPORTAGEM								240,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS								240,00
JORNALISMO								240,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA								240,00
DESIGN GRÁFICO								630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA								630,00
REVISÃO DE TEXTO								630,00

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		34,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	3,8666
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,9776
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0097
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0377
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0367
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3192
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	3,1109
SUBMÓDULO 3.5 - Total		12,0501
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		66,4844

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,4838%	
DESPESA		1,1799%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,76%	100%	0,760%
COFINS	3,36%	100%	3,360%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			9,120%
BDI	11,8721%		

ANEXO "A-III" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO REAL : VIGENTE DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 A 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					66,48440	11,8721%					
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	2	8.763,92	240,00	5.826,64	1.760,70	16.591,26	199.095,12	100,2998	33.182,52	398.190,24
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	40	1	8.763,92	240,00	5.826,64	1.760,70	16.591,26	199.095,12	100,2998	16.591,26	199.095,12
JORNALISMO	30	8	6.806,77	240,00	4.525,44	1.373,86	12.946,07	155.352,84	104,0541	103.568,56	1.242.822,72
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	30	3	6.365,88	240,00	4.232,31	1.286,72	12.124,91	145.498,92	97,4541	36.374,73	436.496,76
DESIGN GRÁFICO	40	4	4.881,76	630,00	3.245,60	1.039,68	9.797,03	117.564,36	59,2264	39.188,12	470.257,44
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	2	5.946,11	630,00	3.953,23	1.250,05	11.779,39	141.352,68	71,2104	23.558,78	282.705,36
REVISÃO DE TEXTO	36	5	5.923,96	630,00	3.938,51	1.245,68	11.738,14	140.857,68	78,8235	58.690,70	704.288,40
VALOR TOTAL		25								311.154,67	3.733.856,04

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

VALOR TOTAL ANUAL	3.733.856,04
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	100.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	23.040,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	3.856.896,04

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 3 de julho de 2019 a 2 de julho de 2020. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Semestral e a quantidade semestral de horas úteis.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.

ANEXO "B-I" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
03/jul/2019	17	4	4	4	0	126	151	168
ago/19	17	5	5	4	0	132	159	176
set/19	17	4	3	6	0	126	151	168
out/19	18	4	3	5	1	132	158	176
nov/19	16	3	4	6	1	114	136	152
dez/19	17	4	4	6	0	126	149	164
jan/20	17	5	4	5	0	132	159	176
fev/20	14	4	5	5	1	107	128	141
mar/20	18	4	4	5	0	132	158	176
abr/20	15	3	4	6	2	108	129	144
mai/20	16	4	5	6	0	120	144	160
jun/20	17	4	4	5	0	126	151	168
02/jul/2020	2	0	0	0	0	12	14	16
Total de horas anuais						1493	1787	1985

ANEXO "B-II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.763,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.763,92
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	8.763,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.763,92
JORNALISMO	6.806,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.806,77
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	4.896,83	1.469,05	0,00	0,00	0,00	0,00	6.365,88
DESIGN GRÁFICO	4.881,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.881,76
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.946,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.946,11
REVISÃO DE TEXTO	5.923,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923,96

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	10,00	21,00	508,05	0,00	11,43	0,00	240,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	10,00	21,00	508,05	0,00	11,43	0,00	240,00
JORNALISMO	10,00	21,00	394,59	0,00	11,43	0,00	240,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	10,00	21,00	283,87	0,00	11,43	0,00	240,00
DESIGN GRÁFICO	10,00	21,00	284,37	0,00	30,00	0,00	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	10,00	21,00	346,37	0,00	30,00	0,00	630,00
REVISÃO DE TEXTO	10,00	21,00	345,08	0,00	30,00	0,00	630,00
POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros		Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESIGN GRÁFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REVISÃO DE TEXTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO								Total
CHEFIA DE REPORTAGEM								240,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS								240,00
JORNALISMO								240,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA								240,00
DESIGN GRÁFICO								630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA								630,00
REVISÃO DE TEXTO								630,00

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		34,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	3,8666
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,9776
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0097
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0377
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0367
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3192
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	3,1109
SUBMÓDULO 3.5 - Total		12,0501
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		66,4844

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,4838%	
DESPESA		1,1799%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,76%	100%	0,760%
COFINS	3,36%	100%	3,360%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			9,120%
BDI	11,8721%		

ANEXO "B-III" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO REAL : VIGENTE DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	3	8.763,92	240,00	5.826,64	1.760,70	16.591,26	199.095,12	100,2998	49.773,78	597.285,36
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	40	1	8.763,92	240,00	5.826,64	1.760,70	16.591,26	199.095,12	100,2998	16.591,26	199.095,12
JORNALISMO	30	8	6.806,77	240,00	4.525,44	1.373,86	12.946,07	155.352,84	104,0541	103.568,56	1.242.822,72
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	30	4	6.365,88	240,00	4.232,31	1.286,72	12.124,91	145.498,92	97,4541	48.499,64	581.995,68
DESIGN GRÁFICO	40	5	4.881,76	630,00	3.245,60	1.039,68	9.797,03	117.564,36	59,2264	48.985,15	587.821,80
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	3	5.946,11	630,00	3.953,23	1.250,05	11.779,39	141.352,68	71,2104	35.338,17	424.058,04
REVISÃO DE TEXTO	36	7	5.923,96	630,00	3.938,51	1.245,68	11.738,14	140.857,68	78,8235	82.166,98	986.003,76
VALOR TOTAL		31								384.923,54	4.619.082,48

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

VALOR TOTAL ANUAL	4.619.082,48
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	100.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	23.040,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	4.742.122,48

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 3 de julho de 2019 a 2 de julho de 2020. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Semestral e a quantidade semestral de horas úteis.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.

ANEXO "C-I" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
03/jul/2019	17	4	4	4	0	126	151	168
ago/19	17	5	5	4	0	132	159	176
set/19	17	4	3	6	0	126	151	168
out/19	18	4	3	5	1	132	158	176
nov/19	16	3	4	6	1	114	136	152
dez/19	17	4	4	6	0	126	149	164
jan/20	17	5	4	5	0	132	159	176
fev/20	14	4	5	5	1	107	128	141
mar/20	18	4	4	5	0	132	158	176
abr/20	15	3	4	6	2	108	129	144
mai/20	16	4	5	6	0	120	144	160
jun/20	17	4	4	5	0	126	151	168
02/jul/2020	2	0	0	0	0	12	14	16
Total de horas anuais						1493	1787	1985

ANEXO "C-II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEx APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.863,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	8.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.863,00
JORNALISMO	6.883,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.883,72
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	4.952,19	1.485,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.437,85
DESIGN GRÁFICO	4.881,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.881,76
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.946,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.946,11
REVISÃO DE TEXTO	5.923,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923,96

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	10,00	21,00	508,05	0,00	12,19	0,00	256,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	10,00	21,00	508,05	0,00	12,19	0,00	256,00
JORNALISMO	10,00	21,00	394,59	0,00	12,19	0,00	256,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	10,00	21,00	283,87	0,00	12,19	0,00	256,00
DESIGN GRÁFICO	10,00	21,00	284,37	0,00	30,00	0,00	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	10,00	21,00	346,37	0,00	30,00	0,00	630,00
REVISÃO DE TEXTO	10,00	21,00	345,08	0,00	30,00	0,00	630,00
POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros		Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESIGN GRÁFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REVISÃO DE TEXTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO								Total
CHEFIA DE REPORTAGEM								256,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS								256,00
JORNALISMO								256,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA								256,00
DESIGN GRÁFICO								630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA								630,00
REVISÃO DE TEXTO								630,00

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		34,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	3,8666
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,9776
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0097
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0377
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0367
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3192
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	3,1109
SUBMÓDULO 3.5 - Total		12,0501
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		66,4844

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,4838%	
DESPESA		1,1799%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,76%	100%	0,760%
COFINS	3,36%	100%	3,360%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			9,120%
BDI	11,8721%		

ANEXO "C-III" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO REAL : VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2019.

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					66,48440	11,8721%					
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	3	8.863,00	256,00	5.892,50	1.782,18	16.793,67	201.524,04	101,5234	50.381,01	604.572,12
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	40	1	8.863,00	256,00	5.892,50	1.782,18	16.793,67	201.524,04	101,5234	16.793,67	201.524,04
JORNALISMO	30	8	6.883,72	256,00	4.576,59	1.390,97	13.107,27	157.287,24	105,3498	104.858,16	1.258.297,92
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	30	4	6.437,85	256,00	4.280,16	1.302,84	12.276,85	147.322,20	98,6753	49.107,40	589.288,80
DESIGN GRÁFICO	40	5	4.881,76	630,00	3.245,60	1.039,68	9.797,03	117.564,36	59,2264	48.985,15	587.821,80
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	3	5.946,11	630,00	3.953,23	1.250,05	11.779,39	141.352,68	71,2104	35.338,17	424.058,04
REVISÃO DE TEXTO	36	7	5.923,96	630,00	3.938,51	1.245,68	11.738,14	140.857,68	78,8235	82.166,98	986.003,76
VALOR TOTAL		31								387.630,54	4.651.566,48

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

VALOR TOTAL ANUAL	4.651.566,48
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	100.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	23.040,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	4.774.606,48

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 3 de julho de 2019 a 2 de julho de 2020. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Semestral e a quantidade semestral de horas úteis.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 07/01/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEIXOTO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 08/01/2020, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL**, em 08/01/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0804170** e o código CRC **38576C63**.